



HISTÓRICO DE NOTA DE EMPENHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO SUBSTITUINDO CONTRATO

Número do Processo - SEI
202500005008865

Tendo em vista que a presente contratação **decorreu de compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras**, o instrumento contratual será substituído por este documento, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a presente ordem de fornecimento substituindo o contrato:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	POLÍCIA MILITAR
Inscrita no CNPJ sob o nº:	01.409.671/0001-73
Endereço do órgão ou entidade:	Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070
Titular ou representante do órgão ou entidade:	MARCELO GRANJA – CORONEL PM , brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.221.971-**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0250/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2024.

Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

Dados da Contratação:	
Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - ALVOS DE TIRO SILHUETA HUMANÓIDE
Local de entrega ou de Fornecimento:	<p>Descrição do item 001 Código 36 - Alvo para Prática de Tiro, silhueta, em papel, gramatura 300 g, medindo aproximadamente 80 x 55 cm.</p> <p>Informações Adicionais Alvo de Tiro Silhueta Humanóide impresso em papel cartão triplex 300g, na medida do papel 66 cm (alt.) x 48 cm (larg.), com a silhueta do corpo humano distribuídos da seguinte forma: Cabeça (16cm), Ombro (27 cm), tórax (46cm), Cintura (22cm) culote (27cm), e pernas (4 cm). Referências circulares: uma 2cm de diâmetro na cor preta, referências circulares laterais à direita e à esquerda da cabeça. Referências de aparelhos de pontaria (alça/mas A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante número referente à respectiva pontuação. Arte produzida por conta da contratada mediante a disponibilização de modelo impresso disponibilizado</p> <p>Período (Meses) 1</p> <p>Quantidade 19000</p> <p>Unidade unidade</p> <p>Participação Exclusiva ME/EPP</p> <p>CENTRO DE INSTRUÇÃO E TIRO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, RODOVIA GO 403 S/N, KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO</p> <p>Local de Entrega A entrega deverá ser realizada em horário comercial, no período das 08h00 às 17h00.</p> <p>Agendar a entrega através do telefone de contato: (62) 98578-2060.</p> <p>Diferença Mínima R\$ 0,01</p> <p>Valor Unitário R\$ 2,72</p> <p>Valor Total R\$ 51.680,00</p>
Regime de fornecimento	em parcela única

de bens ou serviços:	
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]

Obrigações da Contratada:

- 1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- 2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
- 3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no [TR - Termo de Referência](#);
- 5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato;
- 6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato;
- 7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da POLÍCIA MILITAR, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- 9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Obrigações da Contratante:

- 1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
- 2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato e os termos de sua proposta;
- 4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato e no [TR - Termo de Referência](#);
- 6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
- 7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA, aos 08 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 08/07/2025, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76790558** e o código CRC **AA8BFAB8**.



Referência: Processo nº 202500005008865



SEI 76790558